MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

Altera a Lei Municipal nº 61/2010, a qual dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **ISRAEL DOMINGOS, SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Ficam alterados os cargos abaixo relacionados, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 61, de 22 de setembro de 2010:

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

CARGOS	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ADVOGADO	R2	20H/S	01
CONTADOR	R2	40H/S	01

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 31 de março de 2016.

Domingos

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL